



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 139, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luis Fernando Salviano Junior** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 140, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.29.19279-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Mário Hilberto Freitas Freire, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 141, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos e serigráficos, para atender à Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 3.00000.029/2024/DPE-AP;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo administrativo n.º 3.00000.029/2024/DPE-AP, que versa sobre o procedimento licitatório de contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos e serigráficos, para atender à Defensoria Pública do Estado do Amapá.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires

SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Fabrício Bruno Souza Barata

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata

EQUIPE DE APOIO: Ananilson Costa de Sousa

Art. 2º. Designar a Agente de Contratação acima nominada para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. A Agente de Contratação será substituída na sua ausência pelo suplente da Agente de Contratação.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 1º de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 142, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN - Masculino, em Macapá/AP, no dia 3 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no dia 3 de fevereiro de 2024, no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN - Masculino, em Macapá/AP.

Assessores

Nº	NOME
01	Abraão Matheus Seabra Coelho
02	Andreas Jordan da Silva e Silva
03	Bruna Emanuelle Cardoso Farias
04	Jefferson Marcelo dos Santos Rodrigues Júnior
05	Johnata Cavalcante de Macedo
06	Marcus Vinícius Coelho Cavalcante
07	Matheus Guimarães de Oliveira Vieira
08	Nilza Maria Magalhães Corrêa
09	Samila Nicole dos Santos Nascimento

Coordenadoria de Atendimento

Nº	NOME
01	Ana Carolina Barbosa Falcao
02	Rosivaldo Costa da Silva Júnior



Departamento de Transportes

Nº	NOME
01	Floriano Ferreira de Araújo Junior
02	Mario Hilberto Freitas Freire
02	Vanderlei da Rocha Fagundes

Coordenadoria de Comunicação

Nº	NOME
01	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Nº	NOME
01	Lucas Souto Soutelo
02	Pablo Trindade Tourinho
03	Wennerson Vinícius dos Santos Figueiredo

Coordenadoria de Segurança Institucional

Nº	NOME
01	Guayrá Vilhena de Assunção
02	Laércio Gonçalves Barbosa
03	Marilene de Assunção Costa da Silva
04	Maryslane Jamayra da Silva Seabra
05	Oseas Nunes do Nascimento
06	Rivaldo da Silva Gonçalves

Diretoria-Geral

Nº	NOME
01	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias

Coordenadoria de Cerimonial e Eventos

Nº	NOME
01	Daniela Albuquerque Barcessat



Coordenadoria de Serviços Gerais

Nº	NOME
01	Demetrio Brazão Monteiro

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no dia 3 de fevereiro de 2024, no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN – Masculino, em Macapá/AP.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 1º de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 143, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Romário Gomes da Silva** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 2 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 1º de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 144, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Bianca Barbosa Macedo** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 6 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 1º de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 145, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022 com a empresa SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI do Processo n.º 2021.09.10.81-21-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO** - Coordenador de Serviços Gerais-DPE/AP e **SUELY MARIA COELHO COUTINHO** para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022 do Processo n.º 2021.09.10.81-21- DPE-AP, da empresa **SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que trata de execução de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e jardinagem, com fornecimento de materiais, nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá e SEDE, a contar de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 1º de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às quinze horas e quarenta e dois minutos, foi realizada a primeira Reunião Ordinária Do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na Sala de Reuniões do Anexo II, localizado na Avenida Procópio Rola, n.º 500, Centro, Macapá-AP. Reuniram-se os membros do CONSELHO SUPERIOR: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** (Conselheiros Natos), **NICOLE VASCONCELOS LIMA, PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO, RENATA GUERRA PERNAMBUCO, MARIANA FERNANDES CARDOSO** e **GABRIEL CORREIA DE FARIAS** (Conselheiros Eleitos), estando presentes ainda a defensora pública **ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA**, representando a Associação dos Defensores e Defensoras Públicas do Estado, os Defensores **LAURO MIYASATO JUNIOR, ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH, MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA, ROBERTO COUTINHO FILHO** e de forma remota os Defensores **ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO, LAURA LELIS PASCOAL, EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS** e o Presidente Associação dos Defensores e Defensoras Públicas do Estado, **JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**.

Justificada a ausência da Conselheira Nata **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**, eis que encontra-se de férias, substituída no ato pelo Defensor **IGOR VALENTE GIUSTI**.

Escreveu a ata a servidora **Daniela Nayara de Oliveira Pontes Dumont**, Assessora Técnica Nível II, Gabinete da Defensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá. Informo que a reunião foi gravada e a mídia encontra-se disponível com a equipe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

PAUTA DO DIA:

- **Processo n.º 020/2023/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2023.09.14.16106-12) - Proposta de Resolução, que dispõe sobre as condições diferenciadas para exercício de funções institucionais dos servidores e membros por teletrabalho após a licença paternidade.
Relatora: Mariana Fernandes Cardoso
- **Processo n.º 023/2023/CSDPEAP** (Protocolos eletrônicos n.º 2023.10.10.16788-12 e n.º 2024.01.11.18875-12) - Proposta de alteração da Resolução n.º 080/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
Relatora: Mariana Fernandes Cardoso.
- **Processo n.º 01/2024/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2024.01.08.18664-5) - Proposta de indicação de candidatos a serem agraciados com a Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, instituída pela Resolução n.º 67/2021/CSDPEAP.
Relator: Eduardo Pereira dos Anjos
- **Processo n.º 02/2024/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2024.01.16.19006-12) - Proposta de modificação da Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP.



Relatora: Elena de Almeida Rocha

- **Processo n.º 04/2024/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2024.01.24.19181-10) - Proposta de Resolução que versa sobre alteração da Resolução n.º 37/2020/CSDPEAP, que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relator: Gabriel Correia de Farias

O Presidente do CSDPEAP **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, saudou a todos os presentes, apresentou a pauta e declarou aberta a sessão ordinária.

A sessão foi gravada e salva banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sendo devidamente registrada em meio audiovisual todas as suas ocorrências, podendo o seu acesso ser solicitado por qualquer interessado, razão pela qual nesta ata apenas constará o resultado dos julgamentos, nos seguintes termos:

1. O Conselheiro **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** pediu vistas do **Processo n.º 020/2023/CSDPEAP** e o Conselheiro **GABRIEL CORREIA DE FARIAS** pediu vistas do **Processo n.º 023/2023/CSDPEAP**, sendo ambas deferidas pelo Presidente do Conselho Superior.
2. **Processo n.º 01/2024/CSDPEAP** - Proposta de indicação de candidatas a serem agraciadas com a Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, instituída pela Resolução n.º 67/2021/CSDPEAP: Aprovado por unanimidade dos votos.
3. **Processo n.º 02/2024/CSDPEAP** - Proposta de modificação da Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP: Aprovado por unanimidade dos votos, com o seguinte acréscimo: "*§ 3º. Havendo necessidade de realização de diligências não virtuais, imprescindíveis à prática do ato, o defensor natural deverá requerer fundamentalmente a cooperação ao defensor que realizou o atendimento*".
4. **Processo n.º 02/2024/CSDPEAP** - Proposta de Resolução que versa sobre alteração da Resolução n.º 37/2020/CSDPEAP, que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá: Aprovado por unanimidade de votos.

Por fim, não havendo mais processos a serem debatidos, foi declarada encerrada a sessão.

Lavrada esta ata que segue com a assinatura de todos os presentes.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral – Conselheiro Presidente

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

RENATA GUERRA PERNAMBUCO
Conselheira Eleita



MARIANA FERNANDES CARDOSO

Conselheiro Eleito

NICOLE VASCONCELOS LIMA

Conselheira Eleita

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Nicole Vasconcelos Lima**, em 01/02/2024 10:59:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fernandes Cardoso**, em 01/02/2024 08:54:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra Pernambuco**, em 31/01/2024 21:32:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, em 01/02/2024 09:06:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, em 31/01/2024 17:01:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vinicius Ferreira Pinto**, em 01/02/2024 10:55:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Correia de Farias**, em 01/02/2024 11:01:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Conselho Superior da Defensoria Pública**, em 31/01/2024 16:50:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 85, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade à previsão de férias, folgas mutirões e plantão no mês de fevereiro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de férias no mês de fevereiro de 2024 dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Dar publicidade à previsão de folgas no mês fevereiro de 2024, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Dar publicidade á previsão de plantão de membros, que serão realizados em fevereiro de 2024, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	2023/2024	15/02/2024 a 23/02/2024
02	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	2023/2024	19/02/2024 a 23/02/2024
03	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	2023/2024	15/02/2024 a 23/02/2024
04	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	2023/2024	27/02/2024 a 27/03/2024
05	LAURO MIYASATO JÚNIOR	2023/2024	05/02/2024 a 09/02/2024
06	LARISSA JOBIM JORDÃO	2023/2024	19/02/2024 a 01/03/2024
07	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	2022/2023	26/02/2024 a 16/03/2024
08	ZELIA MORAES DA SILVA	2023/2024	19/02/2024 a 29/02/2024

Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	ANA CAROLINA BARROS ARAUJO	2023/2024	05/02/2024 a 09/02/2024
02	ANA PAULA COSTA PESSOA	2023/2024	22/02/2024 a 22/03/2024
03	ANDREIA GEISA DE FARIAS BENDELAQUI	2023/2024	19/02/2024 a 04/03/2024
04	ARLINDO DOS SANTOS COSTA	2023/2024	01/02/2024 a 20/02/2024
05	ARTHUR SILVA BRITO	2022/2023	15/02/2024 a 24/02/2024
06	DANIELE GUEDES QUEIROGA	2023/2024	15/02/2024 a 29/02/2024
07	DIEGO HERON GOMES DA SILVA	2023/2024	15/02/2024 a 24/02/2024
08	DIONATAS DA SILVA PEREIRA	2023/2024	15/02/2024 a 24/02/2024
09	DOUANE CARDOSO SUSSUARANA PASTANA	2023/2024	15/02/2024 a 25/02/2024
10	ELOYSE RAMONE DE ALMEIDA HOMOBONO	2023/2024	01/02/2024 a 01/03/2024
11	EULA PAULA TORRES DA SILVA	2022/2023	05/02/2024 a 09/02/2024
12	FLORIANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR	2023/2024	15/02/2024 a 29/02/2024
13	GABRIEL MARTINS DA SILVA	2023/2024	19/02/2024 a 23/02/2024
13	GEOVANA PATRICIA PIMENTEL CABRAL	2023/2024	12/02/2024 a 21/02/2024
15	INGRID SOUZA SIQUEIRA	2022/2023	29/02/2024 a 14/03/2024
16	JOAO BATISTA FURTADO DE VASCONCELOS	2023/2024	01/02/2024 a 01/03/2024
17	JOSELEIDE CRISTINA MACHADO OLIVEIRA	2023/2024	27/02/2024 a 04/03/2024
18	JOSIMARA DO NASCIMENTO BARRA	2023/2024	19/02/2024 a 28/02/2024
19	JULIANA PARANATINGA SILVA	2023/2024	20/02/2024 a 15/03/2024
20	JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS	2023/2024	05/02/2024 a 09/02/2024
21	KADU DEOCLECIANO ALMEIDA RIBEIRO	2023/2024	22/02/2024 a 26/02/2024
22	KAMILA PICAÑÇO DA SILVA	2023/2024	15/02/2024 a 29/02/2024
23	KAREN DE NAZARE SANTOS FONSECA	2023/2024	15/02/2024 a 23/02/2024
24	LETICIA VALESCA COUTINHO SANTOS	2023/2024	01/02/2024 a 10/02/2024
25	MAHYZA NASCIMENTO TAVARES	2023/2024	05/02/2024 a 09/02/2024



26	MARCIA DA GRACA CORDEIRO MELO DOS SANTOS	2023/2024	19/02/2024 a 23/02/2024
27	MATHEUS GUIMARAES DE OLIVEIRA VIEIRA	2023/2024	19/02/2024 a 28/02/2024
28	MAXIMILIANO DE OLIVEIRA SILVA	2023/2024	01/02/2024 a 20/02/2024
29	MICHELLE NASCIMENTO DA CONCEICAO	2023/2024	19/02/2024 a 04/03/2024
30	MILENA DE VILHENA PEDROZO	2023/2024	05/02/2024 a 09/02/2024
31	PAULO TARCISO BENTES SANTOS	2023/2024	01/02/2024 a 01/03/2024
32	RICARDO BRITO DA SILVA	2023/2024	05/02/2024 a 12/02/2024
33	TAINÁ DOS SANTOS PAIVA	2023/2024	26/02/2024 a 01/03/2024
34	TEREZINHA COSTA SIMÕES	2023/2024	01/02/2024 a 01/03/2024
35	THIAGO RAFAEL MIRANDA DA SILVA	2023/2024	05/02/2024 a 19/02/2024
36	YASMIN ARIEL DE SOUZA DAIBES	2023/2024	15/02/2024 a 23/02/2024



ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
01	ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA	26/02/2024 27/02/2024 28/02/2024 29/02/2024
02	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	08/02/2024 09/02/2024
03	ANDRE FELIPE	15/02/2024 16/02/2024
04	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	01/02/2024 02/02/2024 05/02/2024
05	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	05/02/2024 06/02/2024 07/02/2024 08/02/2024 09/02/2024
06	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	01/02/2024 02/02/2024 05/02/2024
07	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	05/02/2024 06/02/2024 07/02/2024 08/02/2024 09/02/2024
08	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	01/02/2024 02/02/2024 05/02/2024
09	LAURA LELIS PASCOAL	15/02/2024 16/02/2024 17/02/2024 19/02/2024
10	LARISSA JOBIM JORDÃO	15/02/2024 16/02/2024
11	NICOLE VASCONCELOS LIMA	15/02/2024 16/02/2024
12	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	15/02/2024 16/02/2024
13	RAMON SIMOES DE SOUZA	15/02/2024
14	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	07/02/2024 08/02/2024 09/02/2024 15/02/2024 16/02/2024
15	SILVIA PITTIGLIANI	15/02/2024 16/02/2024 19/02/2024



		20/02/2024 21/02/2024
16	ZÉLIA MORAES DA SILVA	15/02/2024 16/02/2024
17	VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	15/02/2024 16/02/2024

ANEXO III

PLANTÃO MENSAL - NOVEMBRO /2023		
DEFENSORES		
PERÍODO	PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO
03 a 04/02 (FDS)	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	ELENA DE ALMEIDA ROCHA
05 a 09/02 (SEMANAL)	ELANE FERREIRA DANTAS	NICOLE VASCONCELOS LIMA
10 a 14/02 (CARNAVAL)	MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS
	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
	MARIANA FERNANDES CARDOSO	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA
15 a 16/02 (SEMANAL)	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
17 a 18 (FDS)	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
	ELANE FERREIRA DANTAS	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
19 a 23/02 (SEMANAL)	MARCELA RAMOS FARDIM	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
24 a 25/02 (FDS)	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	LEONARDO GUERINO
	CAMILA BATISTA GONÇALVES	IGOR VALENTE GIUSTI
26 a 01/03 (SEMANAL)	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 86, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.24.19196-3;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, no dia 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Designar a 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, no dia 07 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 87, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.29.19278-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Rodrigo Dias Saraiva, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, nos dias 20, 21, 22, 25 e 26 de março de 2024.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Porto Grande para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Rodrigo Dias Saraiva, na Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, nos dias 20, 21, 22, 25 e 26 de março de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 88, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.25.19204-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de
Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas compensatórias do Servidor Público William
Ferreira Duarte, que exerce suas atividades no Departamento de Atendimento Multidisciplinar
de Santana, nos dias 04, 05, 06 e 07 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
064/2023 CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, E A EMPRESA CARDOSO &
SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00 e **Contratado:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento tem como intuito modificar o valor do termo de contrato, na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, item 1.3. Objeto da contratação, **Quantidade: 2.708, Valor Total: R\$ 135.400,00;** CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, item 3.1. O preço do objeto deste contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).** **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 064/2023 - DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esse Instrumento. **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá/AP, nomeado pelo Decreto n.º 1399, de 25 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: